

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referência: Projeto de Lei nº 2.162/2022

Ementa: "Institui no município de Nova Lima o Projeto de incentivos ao desenvolvimento do cicloturismo, além de dar outras providências."

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.162/2022, de autoria do Vereador Anísio Clemente Filho cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir projeto que incentive a prática do cicloturismo no âmbito do município de Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de agosto de 2022.



José Inácio de Santana Dias

Presidente



Cláudio José de Deus

Relator

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente